



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA Nº. 11/2011

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM UM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:-----**

-----Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Afonso Sequeira Abrantes e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente não se encontrava presente quando se iniciaram os trabalhos da reunião.-----

-----Os Senhores Vereadores Engº. Raul da Silva Marta e Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes não estiveram presentes na reunião por motivos profissionais. A Câmara considerou justificadas as faltas.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----Considerando a urgência na apreciação e deliberação dos assuntos, o Senhor Presidente propôs a introdução na presente reunião dos seguintes pontos:-----

**-----8.2.-PAVIMENTAÇÃO/ARRANJOS URBANÍSTICOS DE ARRUAMENTOS
LARGOS E PRAÇAS:-----**

-----8.2.1.-Reposição de Pavimentos em Betuminoso na Povoação da Sobrosa-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----9.2.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CULTURA, DESPORTO E NATUREZA:-----

-----9.2.1.-Automóvel Clube do Centro – Protocolo para Realização do Rally de Mortágua’2011.-----

-----12.-PROTECÇÃO CIVIL:-----

-----12.1.-PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL - Pedido de Emissão de Parecer para Mobilização de Solo (Dec. Lei nº. 139/89, de 22 de Abril).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.--

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e



2

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- autorizada a respectiva ligação.-----
- O Senhor Presidente informou ainda que no uso da competência própria:-----
- Autorizou o procedimento de Ajuste Directo para a aquisição de viatura Mitsubishi – Canter com cabine simples, peso bruto de 9.000 kg equipada com caixa metálica com báscula tribasculante, cujo preço de mercado é de trinta e três mil euros (33.000,00 €), dada a necessidade de dotar os serviços operacionais de um equipamento polivalente que permita o transporte de massas asfálticas, inertes e outros.-----
- Aprovou o projecto de execução da reparação e conservação do Edifício dos Paços do Município, elaborado pelos serviços e cujo orçamento se estima em noventa e seis mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos (96.545,40 €), bem como e o procedimento de ajuste directo para adjudicação da respectiva empreitada.-----
- No âmbito da participação da equipa “Xtreme Speed”, do Projecto “Da Escola Agarra a Vida”, no Concurso Fórmula 1 nas Escolas”, adjudicou por ajuste directo a prestação de serviços de impressão e fornecimento de placa publicitária Stand Projecto “Xtreme Speed”, Espo – Sprint “Xtreme Speed” e autocolante de vinil à Firma Vimarsil, Ld^a. pelo valor de quinhentos e vinte euros (520,00 €).-----
- No âmbito da participação da equipa “Xtreme Speed”, do Projecto “Da Escola Agarra a Vida”, no Concurso Fórmula 1 nas Escolas”, adjudicou por ajuste directo a prestação de serviços de fornecimento de 8 cubos contraplacado choupo à firma Carlos Inácio – Serviços de Carpintaria, Ld^a., pelo valor de cento e noventa e seis euros (196,00 €).-----
- No âmbito da Comemoração do Dia do Município adjudicou a elaboração e fornecimento de 3 Medalhas de Ouro (2 de Bons Serviços 1 de Mérito Municipal) para entregar aos funcionários e Associação que irão ser agraciados, a Dalila Zita Pereira Neves pelo valor total de dois mil trezentos e cinquenta e cinco euros (2.355,00 €), sem IVA incluído.-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº.104, referente ao dia trinta e um de Maio findo, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio das Estradas de Portugal , SA informando da evolução dos assuntos pendentes abordados em reunião realizada em Maio do ano transacto, nomeadamente:-----

-----EN 228 – Acesso à Central Termoeléctrica e Pellets Power, no Freixo.-----

-----Rotunda do Nó do Barril – Cruzamento da EN 234 com a EN 228, nos acesso ao IP3.-----

-----Rotunda da Gândara, no futuro IP.-----

-----Colocação de Barreiras sonoras paralelas ao IP3, na povoação de Almaça e Beneficiação das faixa de aceleração e desaceleração no actual nó para Mortágua.-----

-----Iluminação dos nós do IP3 de Mortágua, Almaça e Lagoa Azul.-----

-----Cruzamento na EN 228, nos acessos para o IP3, em Almacinha.-----

-----Beneficiação de acesso ao Parte Industrial (drenagem do pavimento e colocação de novas grelhas).-----

-----Reparação da EN 334-1, em especial junto aos semáforos entre Moitinhhal e Macieira.-----

-----Correcção das depressões existente nos encontros da Ponte sobre a Ribeira de Mortágua, ao Km 51,750 .-----

-----IP3- Autorização para a colocação de sinalização turístico no Nó de Mortágua.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



12

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.-EDUCACÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processo de candidatura número 16/2011 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente.-----

5.1.2.-Bolsas de Estudo 2010/2011:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 06/04/2011 relativa à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo de 2010/2011 dos alunos: Tiago Jorge Mira Mendes, do 1º. Ano do curso de Biologia da Universidade de Coimbra; Bruno Saldanha Gonçalves, do 1º. Ano de Gestão de Empresas (Instituto Politécnico de Coimbra); Cátia Andreia Costa Lopes, do 1º. Ano de Audiologia, Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Tecnologia de Saúde, pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica de Acção Social do Município através da qual informa que após efectuada a apreciação processual no cumprimento do regulamento Municipal conjugado com o conjunto de Regras Técnicas aprovadas verifica-se que com a atribuição da Bolsa de Estudo pelos referidos estabelecimentos do ensino superior apresentam um rendimento per capita de superior a trezentos e setenta e cinco euros (375,00 €) o que não lhe dá direito a beneficiar da condição de bolseiros por parte desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade não atribuir as Bolsas de Estudo, devendo os candidatos serem notificados da presente deliberação para efeitos de audiência prévia nos termos do artigo 100º. do Código do Procedimento Administrativo, podendo se assim o entenderem pronunciar-se por escrito no prazo de dez (10) dias.-----



D

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

5.2.-TRANSPORTES ESCOLARES:-----

5.2.1.-Pedido de Isenção de pagamento de transporte escolar a uma aluna do 8º. Ano de Escolaridade no Agrupamento de Escolas de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 414 datado de 17 de Maio findo do Agrupamento de Escolas, informando que a aluna Sílvia Lopes Varela, que frequenta o 8º. Ano de Escolaridade, cuja idade cronológica se encontra fora da escolaridade obrigatória, é beneficiária do escalão A da prestação de subsídio económico de acção social escolar, e atendendo às carências económicas reveladas pelo respectivo agregado familiar solicita que a Câmara Municipal a isente de pagamento de transportes escolares.-----

-----A Câmara depois de apreciado o deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do transporte escolar à aluna acima mencionada.-----

7.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

7.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

7.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

7.1.1.1.-Órfeão Polifónico de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada 26 de Maio findo, do Orfeão Polifónico de Mortágua, dando conhecimento da realização do seu Encontro de Coros e solicitando o apoio financeiro da Autarquia para fazer face às despesas inerentes à organização do mesma.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros (500,00 €).-----

7.1.1.2.-SPORTING CLUBE DE VALE DE AÇORES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 17 de Maio findo do Sporting Clube de Vale de Açores informando que vai realizar no dia 11 de Junho o Torneio de Fim de



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

época 2010/2011, de intercâmbio entre as associações Sporting Clube de Vale de Ações, Mortágua Futebol Clube, Escola de Formação “Os Pinguizinhos” – Santa Comba Dão, Naval 1º. de Maio – Figueira da Foz, Clube de Futebol de Carregal do Sal “Os Pestinhas” – Tondela e Futebol Clube de Vale de Madeiros, na vertente do Futebol de formação, cuja organização é do Departamento de Futebol de Formação do Sporting Clube de Vale de Ações constituído pelos pais dos atletas.-----

-----Assim, e considerando que aquela colectividade não dispõe de capacidade financeira para fazer face às despesas inerentes a esta acção, cujo orçamento se estima em mil seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos (1.686,60 €), solicita o apoio financeiro e material do Município para apoio à mesma.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de mil euros (1.000,00 €).-----

7.1.1.3.-Centro Recreativo, Social Desportivo e Cultural da Póvoa.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 9 de Maio findo do Centro Recreativo, Social, Desportivo e Cultural da Póvoa informando que vai levar a efeito no dia 29 de Maio um Passeio de Cicloturismo, que no final será complementado com um almoço convívio.-----

-----Assim, e face aos escassos recursos financeiros de que dispõe solicita o apoio financeiro do Município para apoio àquela actividade.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros (250,00 €).-----

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-----

8.1.1.-Pedido de rescisão de contrato:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta de Maria Odete de Jesus Marmela Paixão,



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

datada de 26 de Maio findo, na qualidade de titular o do contrato de arrendamento de um T2, no Piso 0, do Lote número 8, Fração B, Esq. no Bairro de Habitação Social da Gandarada que lhe foi atribuído na sequência do concurso público efectuado para o efeito, a solicitar a rescisão do referido contrato de arrendamento a partir de 1 de Junho, uma vez que por questões de saúde não têm condições para residir sozinha.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a rescisão do contrato a partir de 1 de Junho devidamente devoluto, devendo os serviços efectuar vistoria para efeitos de aferição do estado de conservação e entrega da respectiva chave.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura de concurso público por classificação para a atribuição do fogo agora vago.-----

8.1.2.-Transferência de Fogo para uma tipologia mais adequada à actual composição do agregado familiar:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Técnica de Serviço Social dando conhecimento que o arrendatário do Bairro de Habitação Social, Carlos Alberto Pereira de Carvalho, encontra-se em situação de subocupação da habitação arrendada de tipologia T2, uma vez que neste momento é o único elemento do agregado familiar, pelo que o Município, nos termos do número 3 do artigo 3º., do “Regulamento dos Concursos para Atribuição de Habitações Sociais” em cumprimento do número 2 do artigo 10º. do Decreto – Lei número 166/93, de 7 de Maio que refere que nos *casos de subocupação da habitação arrendada, a entidade locadora pode determinar a transferência do arrendatário e respectivo agregado familiar para habitação de tipologia adequada dentro da mesma localidade*, poderia proceder à transferência do citado arrendatário para o fogo de tipologia T1 que se encontra vago, permitindo desta forma continuar a responder de forma ajustada às necessidades habitacionais das famílias.-----

-----Mais informa que já fez um contacto pessoal com o Sr. Carlos Alberto Pereira de



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Carvalho sobre a possibilidade da sua transferência para um fogo mais adequado ao seu actual agregado familiar, tendo este mostrado receptividade para o efeito.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade determinar a transferência do Sr. Carlos Alberto Pereira de Carvalho para o fogo de tipologia T1 vago, que deve concretizar até 15 de Junho corrente.-----

----Mais foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 04 de Maio de 2011 de abertura de concurso público para atribuição do fogo de tipologia T1.-----

----Foi ainda deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso público para atribuição do fogo de tipologia T2 que ficará vago com a transferência do Sr. Carlos Alberto Pereira de Carvalho para o fogo de tipologia.-----

8.2.-PAVIMENTAÇÃO/ARRANJOS URBANÍSTICOS DE ARRUAMENTOS LARGOS E PRAÇAS:-----

8.2.1.-Reposição de Pavimentos em Betuminoso na Povoação da Sobrosa.-----

----No seguimento da deliberação de abertura do procedimento acima mencionado, em reunião de Câmara de 20 de Abril findo, pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----Efectuados os trâmites processuais do procedimento acima citado, o Júri apresentou o Relatório Final verificando-se que:-----

----Através do Relatório Preliminar foi excluída a proposta do concorrente Arsénio de Almeida e Filhos, Lda. por não ter apresentado os documentos exigidos no programa do procedimento.-----

----Notificados os concorrentes para se pronunciarem no seu direito da audiência prévia, o que foi feito através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, em 13 de Maio de 2011 (Processo 19/2011), nenhum dos concorrentes apresentaram quaisquer



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

observações ou reclamações.-----

-----No Relatório Preliminar elaborado o júri ordenou para efeitos de adjudicação o único concorrente admitido Socoprolumba, Lda. com o valor de sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos (67.396,25 €), sem IVA incluído. -----

-----Como não foram presentes quaisquer observações por parte do concorrente o Júri mantém a ordenação das propostas.-----

-----Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades processuais de acordo com o Código dos Contratos Públicos, do programa e caderno de encargos que serviram de base ao procedimento, proponho:-----

-----A adjudicação da empreitada de Reposição de Pavimentos em Betuminoso na Povoação da Sobrosa à Firma Socoprolumba, Lda. pelo valor de sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos (67.396,25 €), sem IVA incluído.-----

-----A aprovação da minuta do respectivo contrato.-----

-----O encargo da despesa tem cabimento no orçamento municipal do corrente ano na rubrica 07010401 com um saldo de disponível seiscentos e setenta e cinco mil e catorze euros e um cêntimos (675.014,01 €) “.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a adjudicação nos termos da presente proposta.-----

9.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

9.1.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

9.1.1.-Ninho de Empresas – Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 0627/DC- ETD/2011 do Instituto do emprego e Formação Profissional através do qual notifica o Município de que nos termos do número 4 da Portaria 127/2009, de 30 de Janeiro, alterada pela Portaria número 298/2010



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de 1 de Junho foi autorizado, por despacho do Conselho directivo de 18 de Abril de 2011 a prorrogação de autorização de funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional cuja data de candidatura termine antes do próximo período de candidatura.-----

-----Assim torna-se necessário proceder ao aditamento, que remetem anexo, ao Contrato de Objectivos assinado em 25 de Maio de 2009 aquando da criação do Gabinete de Inserção Profissional em Mortágua, instalado no Ninho de Empresas.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade conceder a prorrogação e aprovar o aditamento ao contrato de objectivos.-----

9.2.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CULTURA, DESPORTO E NATUREZA:-----

9.2.1.-Automóvel Clube do Centro – Protocolo para Realização do Rally de Mortágua'2011:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo a celebrar com o Automóvel Clube do Centro para a organização do Rallye de Mortágua a ter lugar nos dias 22 e 23 de Outubro próximo que consta de uma prova inserida no Campeonato Nacional de FPAK de Rallyes e que prevê uma contrapartida financeira do Município.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e tendo em consideração a importância que eventos desta natureza representam na área sócio – económica e na promoção dos recursos naturais do Concelho e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Rallye e atribuir uma comparticipação de trinta mil euros (30.000,00 €) para a sua realização.-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-AVERBAMENTO/TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE TÁXI:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Jorge Miguel dos Santos Almeida, contribuinte nº. 200629832, residente na Rua Alto da Eira, nº.13, Carapinhal, a requerer o



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

averbamento para o seu nome da Licença para Transporte de Aluguer em Veículos de Passageiros nº. TO6MRT/2003 atribuída por esta Câmara a Aristides da Fonseca Morgado considerando que nos termos do artigo 12º. do Decreto-Lei número 251/98, de 11 de Agosto, no artigo 12º. do Decreto – Lei número 42/2003, de 11 de Março e do artigo 24º. do Regulamento Municipal da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos de Passageiros, procedeu à aquisição da sua transmissão, conforme declaração que anexa, mantendo o veículo a que se reporta a aludida licença.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e a informação administrativa constante no processo, deliberou por unanimidade aprovar o averbamento da licença solicitada devendo ser cobrada a taxa de averbamento de licença, conforme artigo 32º., alínea b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais no valor de cinquenta e seis euros (56,00 €).-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PROCESSO Nº. 06.2011.1 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:--------

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2011.01 de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Chão Miúdo, Freguesia do Sobral , inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo rústico 3625, na Conservatória da Registo Predial de Mortágua com o número 2471, requerido por Alfredo da Silva Almeida e Helena Pereira de Almeida.-----

-----Depois de apreciado o processo e respectivo parecer técnico favorável a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, conforme o disposto no número 9 do artigo 6º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro.-----

11.1.-PEDIDOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----

11.1.1.-De Manuel Gonçalves:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de entrada



14

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

10.2011.12 de Manuel Gonçalves na qualidade de proprietário do prédio rústico e denominado “Vale da Barca”, na Marmeleira, inscrito na matriz da Freguesia de Marmeleira sob o artigo 3306, com a área de 0,592 ha requerendo a emissão do parecer nos termos do nº. 1, do artigo 54º. da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes dos mesmos para efeitos de registo de escritura de doação a favor de António Manuel Santos e José Henriques Malta.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente iniciou a sua participação na reunião aquando da apreciação deste ponto. -----

12.1.1.-De José Lafaiete Gomes Ferreira:-----

-----No seguimento da notificação efectuada ao José Lafaiete Gomes Ferreira sobre deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de Maio corrente relativo ao processo 10-1011-11 de emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de registo de compra e venda a favor de Marisa Alexandra Martins Gomes e Joel André Batista Martins do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua com o artigo 4466 no local denominado “Jardim”, sito em Barril, Freguesia de Mortágua com a área de 2.770 metros quadrados, pelo Senhor Presidente foi presente a justificação apresentada pelo proprietário em 24 de Maio findo que informa que o pedido efectuado se deve ao facto de o terreno objecto da compra e venda se destinar a construção de moradia que vai pertencer aos compradores identificado, os quais necessitam de legalizar o mesmo em nome de ambos para obter mais facilmente crédito bancário com vista à referida construção.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer



10

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

favorável.-----

11.2.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

11.2.1.-Na Rua de Santo António, Em Vale de Açores:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na sequência da notificação efectuada a Maria Adelina Pereira de Sousa Ramos, residente no Largo Augusto Simões, nº.3 em Vale de Açores, Mortágua da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 17-07-2010 relativa ao prédio em mau estado de conservação na Rua de Santo António em Vale de Açores, por deslocação ao local os serviços de fiscalização verificaram que se procedeu à demolição dos dois pisos superiores a sul, com colocação dos resíduos da construção para o interior da cave, ampliando dessa forma o logradouro da moradia e eliminando a situação de insegurança e insalubridade verificadas no local.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo.-----

12.-PROTECCÃO CIVIL:-----

12.1.-PROTECCÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL - Pedido de Emissão de Parecer para Mobilização de Solo (Dec. Lei nº. 139/89, de 22 de Abril):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo da Portucel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro – Florestal, S.A. a requerer a emissão de parecer previsto no Decreto – Lei número 139/89, para a acção de mobilização de solo, numa área aproximada de 12ha para a rearborização com a mesma espécie (Eucalipto), sito em Agadão, na Freguesia de Pala.-----

-----Sobre o processo recaiu o seguinte parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico Florestal: “De acordo com a Planta de Localização apresentada, após análise e enquadramento da área em termos de PDM eficaz, verifica-se que a pretensão insere-se em “espaço natural”, afecto à REN - Reserva Ecológica Nacional - (Áreas de elevado risco de erosão hídrica do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

solo), estando a pretensão em causa, sujeita a comunicação prévia à CCDRC, conforme decorre da subalínea ii) da alínea b) do número 3 do artigo 20º. do Decreto – Lei nº.166/2008.

-----Após vistoria ao local, verifica-se que o solo é relativamente profundo e pedregoso, que a área a reflorestar se trata de uma reconversão de eucaliptal em fim de exploração cuja instalação, foi outrora igualmente efectuada com mobilização de solo. Apesar de se tratar de encosta moderadamente declivosa, não são visíveis situações de erosão resultantes das mobilizações anteriormente efectuadas.-----

-----É meu parecer que as operações de preparação e mobilização de solo para reflorestação, quando tecnicamente adequadas e seguindo os princípios das boas práticas florestais, não induzem aumento do risco de erosão.-----

-----Tratando-se de uma reflorestação com Eucalipto, não se verifica alteração do coberto existente, não havendo qualquer inconveniente na realização da acção para a área em questão”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável á acção de mobilização de solos pretendida, devendo o requerente proceder ao pagamento da taxa no valor de quarenta e cinco euros (45,00 €), artigo 15º. da Tabela de taxas e outras receitas municipais em vigor.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----